PORTARIA Nº 63/2013

De 1° de março de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr.**JOAO GENTILINI,** portadora do CPF nº 576.213.229.34, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matriculado no DRH sob o nº 938 referente ao período aquisitivo de 10/2011 a 10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1° de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal